



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Conselho Superior

DECISÃO Nº 040, DE 22 DE JUNHO DE 2007

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e de acordo com a deliberação na 136ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, de 22 de junho de 2007, decide:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo (Processo nº 08190.028415/07-28), designada pela Portaria nº 09/2007-GCG, de 09 de maio de 2007;

2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;

3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao processo, ficando assim constituída: Promotor de Justiça JÂNIO ANTÔNIO COELHO, como presidente; Promotores de Justiça ALAN ESTEVÃO e RICARDO WITTLER CONTARDO, como titulares.

Original Assinado

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente